



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria n.º. 208 / 2007

Porto Velho - RO, 31 de julho de 2007

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Proceder às alterações abaixo na Portaria n.º. 186, de 28 de junho de 2007, que nomeou a Comissão de estudos, análise e conferência das planilhas constantes nos processos formalizados por servidores municipais relativamente á solicitação da restituição de descontos previdenciários sobre as parcelas inerentes a cargos em comissão e função gratificada.

Excluir

Rosyara Martins de Barros Freitas	IPAM	Membro
-----------------------------------	------	--------

Incluir

Lígia Maurília Soares Aguiar	IPAM	Membro
Vanilda Lopes de Oliveira	IPAM	Membro

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

ELINÁRIO JOSÉ DE PAIVA
Diretor Presidente
IPAM